

ATO Nº 5.446/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Recurso Especial nº 1.472.906-MT e os Processos nos 158576/2015, 28767/2015, 122574/2015, 192092/2015 e 254146/2015, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 17.714/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que reintegrou o servidor DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA no serviço público estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cad9ac8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar